

www.arquitectos.pt  
www.oasr.org  
www.oasrn.org

**ANO XV N.º 172**

**MAI 2007**

# **ARQUITECTOS**

# A SUL

## MANUEL TAINHA DEPOSITA ESPÓLIO NA GULBENKIAN

No passado dia 12 de Março ocorreu a cerimónia de assinatura de depósito do espólio do arquitecto Manuel Tainha, na Fundação Calouste Gulbenkian, que assim se juntará aos espólios de Cristino da Silva e Raul Lino.

Pela mesma ocasião, o arquitecto Nuno Teotónio Pereira também depositou o espólio documental referente ao Movimento de Renovação da Arte Religiosa (em nome de todos quantos com ele colaboraram).

A Fundação assume assim papel fundamental na salvaguarda e divulgação da nossa cultura arquitectónica, disponibilizando esta documentação – que será digitalizada – ao serviço da comunidade científica.

JOSÉ MANUEL RODRIGUES



## MANHÃS DE ALVALADE COMEÇOU EM MARÇO

Na sequência do ciclo de visitas guiadas 'Baixa depois da Baixa', iniciou-se dia 24 de Março um novo ciclo, intitulado 'Manhãs de Alvalade', com o intuito de promover a redescoberta do bairro de Alvalade, e de dar a conhecer ao público as motivações e condicionantes que precederam esta operação.

Começando por abordar o Plano de Alvalade, foi convidado para a primeira sessão o arquitecto João Pedro Costa, que fez um enquadramento geral da operação urbanística. De seguida iniciou-se a visita guiada ao bairro, com parágrafos pontuais em locais chave do Plano. A meio do percurso e de modo inesperado juntou-se ao grupo o arquitecto Nuno Teotónio Pereira, dando assim um contributo inestimável a esta visita.

Continuando com a divulgação das condições de surgimento do bairro, na segunda sessão, de 28 de Abril, os convidados Ana Vaz Milheiro e Michel Toussaint, abordaram os temas 'O paradigma Moderno e a Influência Brasileira' e 'O Bairro das Estacas e a Cidade Moderna', respectivamente.

Outros temas se seguirão abordando a Construção da Cidade, a Operação Pública, os Espaços Verdes e os Equipamentos – onde se destaca o liceu Padre António Vieira.

Especial atenção será dada à obra de Ruy Athougua, e o ciclo terminará com uma sessão cujo tema será 'Qual a herança de Alvalade?' Assim, com este programa, pensamos poder contribuir para a divulgação do enquadramento e desenvolvimento de um dos casos mais paradigmáticos e exemplares de urbanismo na cidade de Lisboa.

Os encontros acontecem na Pastelaria Mexicana, onde os convidados fazem uma pequena palestra introdutória, seguindo-se a visita guiada sobre o tema em questão.

Não queria terminar, sem deixar uma palavra de agradecimento ao arquitecto Ricardo Carvalho, pela colaboração na estruturação e planeamento deste ciclo.

JOSÉ MANUEL RODRIGUES

Consulte texto sobre a visita a Alvalade

<http://www.oasrs.org/conteudo/agenda/noticias-etathe.asp?offset=20&noticia=550>

## RELATÓRIO DE ACTIVIDADES 2006 APROVADO A 29 DE MARÇO

O Relatório de Actividades da Secção Regional Sul de 2006 foi aprovado na Assembleia regional que decorreu a 29 de Março, na sede da Ordem dos Arquitectos. Nesta assembleia foi, também, apreciado o programa de actividades das Delegações e Núcleos da Secção Regional Sul e foi feito um ponto da situação do processo de revisão do estatuto da Ordem dos Arquitectos. O relatório de actividades por ser consultado no sítio da Secção Regional Sul ([www.oasrs.org](http://www.oasrs.org)) em OASRS/Direcção/Relatório de actividades

## CASSIANO BRANCO MORADIA

A propósito da demolição de uma casa projectada por Cassiano Branco, no nº 14 da Av. António José de Almeida, pedimos ao Arq. Raul Hestnes Ferreira que escrevesse um texto sobre a importância do legado do património moderno na nossa cidade, num tempo em que, se já é inevitável impedir esta demolição, pelo menos, que este caso sirva de alerta, para a salvaguarda do património arquitectónico das nossas cidades.

Em nome do CDRSul, agradecemos o seu amável gesto.

JOSÉ MANUEL RODRIGUES



CASAS - IN "CASSIANO BRANCO UMA OBRA PARA O FUTURO", ED. ASA 1991, PG. 158

Cada vez que está em questão a mudança da fisionomia da cidade lembro-me do arquitecto Keil do Amaral, referência fundamental que tive desde miúdo, dizer que o tempo foi sempre um elemento decisivo na variedade e riqueza da cidade e da sua arquitectura, sendo praticamente impossível num só acto criador reproduzir a diversidade que a cidade – feita de acumulação de diversas e variadas intervenções – nos oferece, mesmo que a nova concepção e desenho sejam de grande qualidade.

No domínio da arquitectura a cidade de Lisboa, tal como se vai mantendo, ilustra perfeitamente essa observação, pelo contributo das diversas épocas na sua definição, em que, apesar da destruição operada pela catástrofe de 1755, quando observamos qualquer um dos seus bairros centrais, vemos os contrastes expressivos que resultam das diversas actividades, tipologias e épocas representadas.

A contribuição do pequeno grupo de arquitectos, que começaram a exercer entre os anos de 20 e 30 do século XX, para esta cidade foi excepcional em vários domínios, desde o habitacional, ao institucional, ao fabril, ao comercial entre muitos outros.

De todos os grandes arquitectos da sua época, Cassiano Branco foi o que mais se distinguiu nas intervenções pontuais citadinas, sobretudo no domínio residencial, disseminando a sua arquitectura através de Lisboa. Num estudo de que participei em 1983, com Fernando Gomes da Silva – que tinha com ele privado e começado a analisar sistematicamente a sua obra – prelúdio de uma modesta exposição com escassos recursos promovida com muito empenho pela então Associação dos Arquitectos Portugueses, percorremos a cidade para identificar as suas obras, ampliando substancialmente a sua listagem. Apesar de limitações várias que impediram o conhecimento da totalidade das obras, nomeadamente por ausência de assinatura de muitas delas (subscritas por engenheiros devido aos litígios de Cassiano Branco com a Câmara), o que viemos a deslindar deixou-nos estupefactos pela quantidade e qualidade. Edifícios isolados na sua maior parte, mas vários conjuntos notáveis pela concepção e integração, que marcaram Lisboa ao longo dos anos. E ficámos com a sensação que havia ainda um grande número de edifícios que não pudemos identificar por falta de tempo e dos meios necessários.

Em paralelo procurámos conhecer as raízes do trabalho de Cassiano e de como tinha aperfeiçoado o seu talento, podemos dizer que inato, moldado pela cidade antiga onde vivera desde a infância.

Para além de uma produção regida pelo binómio «arquitectura tradicional / arquitectura moderna» que atormentou toda a sua geração, condicionada por uma sociedade – pouco aberta a inovações e marca social e politicamente – que veio aliás a submetê-lo a modelos conservadores que lhe repugnavam, foi estimulante identificar a variedade dos modelos da arquitectura moderna que marcaram a sua obra. Aqui surgiram mais uma vez dificuldades; e apesar da alienação a que foi forçado a realizar em vida – por motivos financeiros – da biblioteca que certamente privilegiava dadas as suas preocupações culturais, procurámos conhecer as matrizes da sua formação. Uma coisa era evidente: a sua profunda curiosidade por tudo que se relacionava com a arquitectura, a construção, a engenharia, a arqueologia, a história e a história de arte (a título de exemplo, arrastava o seu genro para viagens através do país, não só para ampliar o seu conhecimento da arquitectura portuguesa erudita e popular – consubstanciada no insólito mas notável Portugal dos Pequeninos – mas também para

registo das estradas e pontes romanas meticulosamente anotadas cartograficamente).

Algumas das suas ligações à cultura arquitectónica europeia são mais simples de traçar, tendo em conta as viagens que se empreendiam na época (sobretudo as que se prendem com várias facetas da arquitectura francesa, oscilando entre o exuberante Art Deco de Mallet Stevens e o sóbrio e fundamentado modernismo de Le Corbusier), outras porém, reflectidas na diversidade e mestria das expressivas combinações que realizou de elementos arquitectónicos de diferentes proveniências, apenas se poderão intuir (na impossibilidade de as fundamentar mais profundamente) na sua própria elaboração interior e no seu talento e inventiva conceptual e de desenho, não destituídas de rigor geométrico.

Entre os exemplos chave dessa produção, e em contraponto com obras privilegiadas como o Hotel Vitória, o Éden e o Coliseu do Porto, situa-se sem dúvida o conjunto de moradias da Avenida António José de Almeida, que dialogam com as obras dos seus colegas mais afortunados na ligação ao poder e à encomenda estatal, como Pardal Monteiro – autor de conjuntos situados mesmo ao lado, o Instituto

Superior Técnico e o Instituto de Estatística, numa sequência arquitectónica notável e merecedora de classificação, que se estende para a Alameda Dom Afonso Henriques, a Fonte Luminosa e abrange alguns dos conjuntos que a rodeiam.

Por si só, a sequência de moradias da Avenida António José de Almeida – em que também marcou presença

Cristino da Silva, e que de algum modo constitui o corolário e a transição entre o Bairro do Arco do Cego, precursor da habitação social em Lisboa, e os edifícios de Pardal Monteiro – constitui um facto urbano que acentua a diversidade de ocupação desta zona da cidade, sendo também um complemento de grande importância na obra de Cassiano Branco, conjuntamente com a notável moradia da Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, infelizmente destruída.

Estas moradias da Avenida António José de Almeida contrastam com a maioria dos edifícios que Cassiano Branco desenhou para Lisboa – com volumetrias adaptadas às cérceas, entre três e seis pisos – das ruas onde se integram, valorizando sobretudo as fachadas enquadradas pelos prédios vizinhos. Exceptuam-se evidentemente os conjuntos de edifícios com vários pisos e diversidade expressiva que concebeu, por exemplo, para a Calçada do Desterro, Rua Palmira e Dom Francisco Manuel de Melo.

Se nos reportarmos ao curto período de cinco anos em que a sua produção de melhor qualidade se realizou em Lisboa (de 1933 a 1937), verifica-se que as moradias da Avenida António José de Almeida foram desenhadas no primeiro daqueles anos (ultrapassada já a fase maior de concepção do Éden) comprovando a importância que assumiram para a sua produção posterior, conforme já referimos, através da sua diversidade conceptual, oscilando entre o purismo formal de algumas delas – como o notável nº 14 que, apesar de falta de manutenção, evidenciou ao longo dos anos numa volumetria simples uma grande qualidade de desenho e proporções extremamente cuidadas ou a sua variante, o nº 16 com um volume central na diagonal – e o teor expressionista com uma geometria mais elaborada de outras, num ensaio tridimensional não possível nos prédios integrados em fachadas de rua.

Saliente-se por isso a importância que a preservação destas moradias impõe, não apenas, conforme referimos pela sua presença urbana, na «passagem» entre a volumetria do Bairro do Arco do Cego e os volumes das instituições próximas já referidas (a Estatística e o Instituto Superior Técnico) mas na própria trajectória de Cassiano Branco.

Obviamente que os interesses imobiliários são um facto da nossa realidade económica e política actual mas que tem de ser regido com pleno conhecimento dos interesses da cidade no domínio da diversidade e qualidade urbanas, dos valores culturais e da cultura urbanística e arquitectónica em causa. Permitir a intervenção no edificado tendo em conta sobretudo os aspectos económicos sem atender aos factores que valorizam o nosso ambiente urbano como uma contribuição cultural de Lisboa para o património do nosso país e mesmo europeu, constituem actos de lesa-majestade que não têm em conta a valia que o nosso meio urbano, na sua diversidade, tem de original.

RAUL HESTNES FERREIRA



Trienal de Arquitectura de Lisboa  
Lisbon Architecture Triennale

# TRIEANAL DE ARQUITECTURA DE LISBOA

## 31 MAIO > 31 JULHO

### CICLO DE CONFERÊNCIAS NO FÓRUM TRIENAL

Os projectos da Ota e do TGV, a Iniciativa Pública, a Coesão Ribeirinha e Marítima, a Competitividade ou o Ordenamento e Planeamento Territorial são alguns dos temas em debate no ciclo de conferências que vai decorrer no Fórum Trienal no âmbito da Trienal de Arquitectura de Lisboa.

Durante os meses de Junho e Julho, o Fórum Trienal, um auditório com capacidade para 200 pessoas instalado no Pólo II da Trienal (Cordoaria Nacional), vai acolher um conjunto de nove frentes temáticas – as infraestruturas, a terra, a água, os vazios metropolitanos, a globalização, os vazios urbanos, a criatividade, a iniciativa privada e as frentes instrumentais – no âmbito das quais serão discutidos temas de grande actualidade.

Sob o lema global “Os Novos Caminhos”, estarão em debate as novas perspectivas da Cultura Urbana, a Competitividade das/nas Cidades, a Iniciativa Pública e Privada, a Coesão Territorial, o novo aeroporto da OTA e a questão do TGV, entre muitos outros temas. Para além do ciclo de conferências, o Fórum irá ainda acolher as apresentações dos projectos que compõem as exposições AMPXXI e AMLXXI e Promotores, com que partilha o espaço da Cordoaria Nacional.

O Fórum será ainda palco da cerimónia de entrega dos prémios relativos aos vários concursos lançados no âmbito da Trienal, designadamente o Concurso “Vamos Fazer a Cidade”, em parceria com o Jornal Expresso, o Concurso Posto de Abastecimento Sustentável Galp e o Concurso de ideias para a Requalificação do Estaleiro do Ouro e Zona Envolvente, promovido pela Administração dos Portos do Douro e Leixões (APDL).

### O DIÁRIO DE BORDO DE SIZA VIEIRA

Uma exposição vasta e abrangente sobre a obra de Siza Vieira vai ser apresentada no Museu da Electricidade durante a Trienal de Arquitectura de Lisboa. Filmes, desenhos e fotografias vão permitir traçar o diário de bordo do método de trabalho do arquitecto português.

Comissariada pelo arquitecto Carlos Castanheira e patrocinada pela Fundação EDP, a exposição reúne um vasto espólio de materiais relacionados com as obras já construídas e os projectos do arquitecto – esboços, desenhos, maquetas - bem como fotografias, filmes e vídeos.

A exposição estará organizada em três sectores: um primeiro sector que reúne desenhos técnicos, maquetas, esboços e fotografias de um grupo de cerca de 38 obras destacando-se dentre elas o projecto do Kiasma – Modern Art Museum, Helsinquia, o edifício do Banco Borges e Irmão em Vila do Conde, a Igreja de Santa Maria de Canavezes e os projectos das Torres de Alcântara em Lisboa e da Biblioteca da Universidade de Salamanca, entre muitos outros.

O segundo sector organiza-se em torno do processo projectual do Estudo Prévio da Casa da Arquitectura que será construída em Matosinhos. Composta por esboços, desenhos, maqueta, fotografias e filmes, esta parte da exposição permite oferecer uma espécie de “diário de bordo” do método de trabalho do arquitecto.

A terceira parte da exposição consiste na apresentação de um vídeo com a compilação de várias filmagens realizadas com Álvaro Siza Vieira.

### TRIEANAL NO AEROPORTO

Nuno Portas e Gonçalo Byrne são dois dos arquitectos que vão apresentar propostas para os terrenos da Portela de Sacavém, numa exposição que integra a Trienal Internacional de Arquitectura de Lisboa.

Se o novo aeroporto for construído na Ota, os terrenos do actual aeroporto de Lisboa vão transformar-se no maior vazio urbano da capital neste início de século. É desta ideia que parte a exposição Paisagem comissariada por Cláudia Taborde e Catarina Raposo.

A exposição estrutura-se em três momentos: Portela 2007 (projecto artístico de Paulo Catrica, com imagens da actualidade); Portela 2050 (apresentação de diversos modelos que projectam «um espaço de paisagem como infra-estrutura» daquele vazio urbano; e uma instalação-vídeo com reflexões sobre a ideia de vazio.

As propostas apresentadas para o local são da autoria de Nuno Portas com a NPK – Arquitectos Paisagistas Associados; de Gonçalo Byrne e Manuel Fernandes de Sá; do arquitecto paisagista James Corner/atelier FO (field Operation); do atelier Embaixada (associação de sete arquitectos); do paisagista João Gomes da Silva em associação com João Luís Carrilho da Graça; e do atelier PROAP (grupo de arquitectura, de arquitectura paisagista, design e artes plásticas). A exposição Paisagem é uma das cinco que vão poder ser vistas no pólo I da Trienal (Pavilhão de Portugal).

### “VAMOS FAZER CIDADE” EM JUNHO

O jornal Expresso, parceiro da Trienal de Arquitectura de Lisboa, vai fazer de Junho o Mês das Cidades, dedicando todas as edições desse mês a temas de arquitectura, urbanismo e qualidade de vida.

No âmbito desta colaboração entre as duas entidades, é lançado um concurso, aberto ao público, intitulado ‘Vamos Fazer Cidade’. Pedir-se-ão ideias para a requalificação de espaços simbólicos das cidades classificadas nos primeiros lugares do «ranking» Expresso.

Os sítios escolhidos são o eixo Restauradores/Av. da Liberdade/Pq. Eduardo VII e respectiva envolvente (Lisboa); Av. da Boavista (Porto); Av. Lourenço Peixinho (Aveiro); envolvente do Centro Cultural Vila Flor (Guimarães); traçado do antigo Ramal de Mora entre a estação e o apeadeiro dos Leões (Évora).

Um júri constituído por elementos do jornal Expresso e da Trienal da Arquitectura de Lisboa seleccionará uma ideia para cada cidade, a qual será desenvolvida por jovens arquitectos, escolhidos, em paralelo, no âmbito do mesmo concurso. As ideias dos vencedores do concurso funcionarão, assim, como ‘programa estratégico’ para cada uma das cinco zonas definidas, cabendo aos projectistas escolhidos produzir representações visuais compreensíveis pelo público não especializado, correspondentes a um projecto de requalificação.

Estes trabalhos serão publicados no jornal Expresso em Junho (uma cidade/projecto para cada uma das cinco edições desse mês), realizando-se uma sessão pública de apresentação no Fórum Trienal (envolvendo os autores da ideia e os projectistas respectivos) em data a anunciar.

Haverá prémios, tanto para os cinco vencedores do concurso como para os cinco arquitectos escolhidos.

### CONCURSO PARA POSTOS DE ABASTECIMENTO

Está a decorrer até ao próximo dia 11 de Junho o prazo de candidatura ao Concurso de Ideias “Posto de Abastecimento Sustentável Galp”, lançado pela Galp Energia em parceria com a Trienal de Arquitectura de Lisboa. O regulamento do Concurso está disponível em [www.trienaldel Lisboa.com](http://www.trienaldel Lisboa.com) e [www.galpenergia.com](http://www.galpenergia.com).

O concurso tem por objectivo encorajar a pesquisa e premiar as melhores ideias produzidas para ‘Postos de abastecimento de combustíveis Galp’, nomeadamente pela qualidade da sua arquitectura, design e incorporação de conceitos que apontem para a adopção de tecnologias e energias sustentáveis.

O Concurso destina-se a estudantes finalistas e/ou arquitectos recém-licenciados dos cursos de arquitectura, arquitectos, membros efectivos ou estagiários da Ordem dos Arquitectos com idade até 35 anos (inclusivé).

### BLOGUE DA TRIENAL REFORMULADO

O blogue da Trienal de Arquitectura foi reformulado e está já integrado no Portal Sapo (<http://trienal.blogs.sapo.pt/>) no âmbito da parceria entre esta empresa de telecomunicações e a Trienal.

A renovação e gestão do blogue da Trienal está a cargo do arquitecto Daniel Carrapa (<http://abarrigadeumarquitecto.blogspot.com/>) e pretende reforçar a vocação de diálogo interactivo entre a Trienal e o grande público.

Como plataforma privilegiada de comunicação, o blogue fará uma cobertura actualizada e participada da Trienal e de todos os acontecimentos relevantes a ela associados, estando aberto aos comentários de todos os interessados.

[WWW.TRIENALDELISBOA.COM](http://WWW.TRIENALDELISBOA.COM)

### BILHETEIRA

#### PASSE TRIENAL (PAVILHÃO DE PORTUGAL + CORDOARIA + MUSEU DA ELECTRICIDADE)

Adultos: 11,5€  
Maiores 65: 8,5€  
Estudantes (até 27 anos)  
/estagiários arquitectura: 8,5€  
Jovens (6-16 anos): 4€  
Crianças (até 6 anos): grátis  
Grupos (15 pessoas ou mais): 8,5€

#### TEATRO CAMÕES 31 DE MAIO A 2 DE JUNHO

##### CONFERÊNCIA INTERNACIONAL «O CORAÇÃO DA CIDADE»

Preçário (Inscrição na conferência feita exclusivamente pela Internet)  
Pré-registo (até 20 de Maio inclusive):

250€ (Participante)  
150€ (Estudante/Estagiário)  
Registo (a partir de 21 de Maio):  
300€ (Participante)  
300€ (Estudante/Estagiário)  
Registo no local (no dia 31 de Maio):  
300€ (Participante)  
200€ (Estudante/Estagiário)  
Os estudantes/estagiários devem enviar comprovativo da Faculdade / número de estagiário ou nome do arquitecto tutor para e-mail: [trienaldel Lisboa@leading.pt](mailto:trienaldel Lisboa@leading.pt) ou fax: 21 771 26 39, fazendo prova do seu estatuto.

#### PÓLO I PAVILHÃO DE PORTUGAL 31 DE MAIO A 31 DE JULHO

##### EXPOSIÇÃO PAÍSES

##### EXPOSIÇÃO PORTUGAL

##### EXPOSIÇÃO PAISAGEM

##### EXPOSIÇÃO UNIVERSIDADES

##### EXPOSIÇÃO ARQUITECTOS CONVIDADOS

Horário: Domingo - Quinta-feira:  
10H - 21H

Sextas e Sábados: 10H - 24H

Preçário:  
Adultos: 6,5€  
Maiores 65: 5€  
Estudantes (até 27 anos)  
/estagiários arquitectura: 5€  
Jovens (6-16anos): 2€  
Crianças (até 6 anos): grátis  
Grupos (15 pessoas ou mais): 5€  
Serviço Educativo: em estudo

#### PÓLO II CORDOARIA NACIONAL 12 DE JUNHO A 29 DE JULHO

##### EXPOSIÇÃO PROMOTORES

##### EXPOSIÇÃO AML/AMP XXI

##### EXPOSIÇÃO «A EXPLOÇÃO DA CIDADE»

##### EXPOSIÇÃO DA BIENAL IBERO-AMERICANA (PROJECTOS PREMIADOS)

Horário: 10H - 21H  
Preçário:  
Adultos: 3,5€  
Maiores 65: 2,5€  
Estudantes (até 27 anos)  
/estagiários arquitectura: 2,5€  
Jovens (6-16anos): 1,5€  
Crianças (até 6 anos): grátis  
Grupos (15 pessoas ou mais): 2,5€

#### PÓLO III MUSEU DA ELECTRICIDADE 15 DE JUNHO A 31 DE JULHO

##### CICLO ARQUITECTURA E MÚSICA

##### EXPOSIÇÃO SIZA VIEIRA

Horário: 10H - 21H  
Preçário:  
Adultos: 3,5€  
Maiores 65: 2,5€  
Estudantes (até 27 anos)  
/estagiários arquitectura: 2,5€  
Jovens (6-16anos): 1,5€  
Crianças (até 6 anos): grátis  
Grupos (15 pessoas ou mais): 2,5€

#### PÓLO IV CASCAIS 6 DE JUNHO A 31 DE JULHO

##### EXPOSIÇÃO CASCAIS XXI

Horário: Domingo a quinta-feira:  
14H - 19H  
Sexta-feira e sábado: 14H - 24H  
Entrada livre

#### CICLO ARQUITECTURA E MÚSICA FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN E CULTURGEST 6 A 29 DE JUNHO

#### INTERVENÇÕES NA CIDADE LISBOA MEADOS DE MAIO A 31 DE JULHO

39.873 Fogos devolutos existentes em Lisboa  
Antiga Fábrica de Gás da Matinha  
Miradouro da Travessa das Terras do Monte  
Quarteirões das Avenidas Novas  
Largo do Duque de Cadaval  
Praça de Espanha  
Acesso ao Castelo de São Jorge  
Frente à Assembleia da República  
Segunda Circular  
Praça da Alegria  
Teatro Romano de Lisboa  
Praça de Santa Apolónia  
Lote na rua da Bela Vista (à Lapa)  
Alcântara (sob os pilares da Ponte 25 de Abril)  
Doca do Jardim do Tabaco

# DIREITO A HABITAR

**DESDE O PRIMEIRO CONGRESSO DOS ARQUITECTOS PORTUGUESES, EM 1948, O TEMA DA HABITAÇÃO SEMPRE ESTEVE NAS PRIORIDADES DAS ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS DOS ARQUITECTOS PORTUGUESES (TEMAS DO 1.º CONGRESSO). HOJE, MAIS DO QUE NUNCA, ESTA MOBILIZAÇÃO É IMPORTANTE PERANTE A SITUAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL EM PORTUGAL: A EXISTÊNCIA DE GRAVES CARÊNCIAS HABITACIONAIS E A DEGRADAÇÃO RÁPIDA DO PARQUE EDIFICADO DOS CENTROS URBANOS. A ORDEM DOS ARQUITECTOS CONTINUA A SUA ACÇÃO NESTA ÁREA FUNDAMENTAL, ATRAVÉS DA SUA IMPLICAÇÃO NA PLATAFORMAARTIGO 65 – HABITAÇÃO PARA TOD@S – CUJAS ORIGENS, INTENÇÕES E TRABALHOS DESENVOLVIDOS SÃO APRESENTADOS DE SEGUIDA.**

## PLATAFORMAARTIGO 65:

Se o estado do alojamento em Portugal sempre foi uma preocupação para a Ordem dos Arquitectos – e a causa da habitação sempre foi uma das principais causas dos arquitectos – os últimos dados revelados, pelos Censos de 2001, não nos poderiam deixar mais preocupados. **(ESTADO DO PARQUE HABITACIONAL)**

Para além de apontarem a existência de graves carências habitacionais na população portuguesa, revelam a existência de uma larga fatia de fogos devolutos e degradados no parque edificado dos centros urbanos.

Fará sentido ver as nossas cidades a perder população todos os dias, com cada vez mais fogos abandonados, com o comércio a fechar e a vida urbana a morrer, enquanto tantas famílias continuam sem acesso à habitação?

Esta é uma pergunta que como técnicos e como cidadãos não podemos deixar de fazer. Da sua resposta depende, não apenas o bem-estar de muitas famílias, mas a própria sobrevivência das nossas cidades.

Esta, aliás, foi uma das orientações reflectida nas conclusões do 11.º Congresso dos Arquitectos, que decorreu em Almada em Novembro de 2006, reclamando a necessidade de «garantir o direito à habitação consagrado na Constituição» e colaborar «com outras entidades empenhadas na mesma causa». **(UMA NOVA CULTURA)**

Neste contexto – e em conjunto com várias associações, entidades e subscritores – a Ordem dos Arquitectos integra desde Março de 2006, a Plataformaartigo 65.

A Plataformaartigo 65 “habitação para tod@s” nasceu como reacção às demolições de casas sem alternativas de realojamento que vários municípios desencadearam, com especial violência, no período que antecedeu as eleições autárquicas de 2005. O apoio inicial de activistas que se juntaram aos moradores, a partir de Abril 2005, através da participação e denúncia em reuniões de órgãos autárquicos trouxe a luta das populações para a praça pública.

Esta organização, que toma o nome do artigo da Constituição da República Portuguesa que consagra o Direito à Habitação – e que estipula que “todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar” **(ARTIGO 65.º - HABITAÇÃO E URBANISMO)** visa, precisamente, sensibilizar as autoridades competentes para a definição de uma nova política pública de habitação.

Da junção de entidades diversas, como ordens profissionais, associações que trabalham as questões da imigração, do anti-racismo e do património edificado e as comissões de moradores dos diversos bairros nasceu a Plataformaartigo 65.

Os diferentes subscritores da Plataforma são:

- ▶ APEDC (Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Comunitário)
  - ▶ Associação Sócio Cultural da Quinta da Serra
  - ▶ Associação Vamos Renovar Lisboa/Lisboa Abandonada
  - ▶ Associação Tempo de Mudar (para o desenvolvimento do Bairro dos Lóios)
  - ▶ Associação Cultural Acupunctura Urbana
  - ▶ CIDESC (Centro Internacional de Direitos Económicos, Sociais e Culturais)
  - ▶ Comissão de Moradores das Amendoeiras
  - ▶ Comissão de Moradores da Azinhaga dos Besouros
  - ▶ Comissão de Moradores da Estrada Militar
  - ▶ Comissão de Moradores do Fim do Mundo
  - ▶ Comissão de Moradores das Marianas
  - ▶ Comissão de Moradores da Quinta da Caiada
  - ▶ Comissão de Moradores da Quinta da Vitória
  - ▶ Comissão de Moradores Justiça e Paz
  - ▶ Ordem dos Arquitectos
  - ▶ Direito à Habitação (Solidariedade Imigrantes)
  - ▶ Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados
  - ▶ SOS Racismo
- e numerosos subscritores individuais

A Plataformaartigo 65 tem como base os seguintes princípios:

1. Todos têm direito, para si e para as suas famílias, a uma habitação condigna.
2. Ninguém pode ter a sua casa demolida sem ter acesso a uma alternativa de habitação.
3. As carências quantitativas e qualitativas de habitação em Portugal atingem centenas de milhares de famílias e não podem continuar a ser ignoradas.
4. O governo português tem o dever de definir uma política pública da habitação.
5. O Estado e as Câmaras Municipais têm que promover um conjunto de medidas de emergência para fazer frente a carências gritantes de habitação.

A Plataformaartigo 65 apela a todas as organizações e pessoas de boa vontade no sentido de obter a sua solidariedade e cooperação, nomeadamente nas seguintes áreas:

- ▶ Apoio técnico às comissões de moradores e associações na negociação para a resolução de problemas com autarquias locais.
- ▶ Apoio jurídico às famílias e associações de moradores ameaçadas de exclusão da habitação.
- ▶ Apoio técnico para o levantamento do parque habitacional devoluto, com vista a apresentar soluções para este problema que flagela os centros urbanos.
- ▶ Sensibilização da opinião pública e das entidades responsáveis.
- ▶ Proposta de medidas técnicas e jurídicas com vista a uma Política Social de Habitação.

É neste sentido que foram, e estão a ser, desenvolvidas várias iniciativas:

- ▶ As Primeiras Jornadas da Habitação Estenderam-se ao longo dos meses de Janeiro e Fevereiro 2006, com inauguração na Sede da Ordem dos Arquitectos, em Lisboa, nos dias 12 e 13 de Janeiro. Esse primeiro momento das Jornadas, foi constituído por um conjunto de mesas-redondas, um ciclo de cinema documental e

## ESTADO DO PARQUE HABITACIONAL

**FOGOS DEGRADADOS E FOGOS DEVOLUTOS:**  
**544 000 FOGOS DEVOLUTOS**  
**325 000 FOGOS DEGRADADOS**  
**E MUITO DEGRADADOS**  
**364 000 FOGOS FORA DO MERCADO**  
**(NEM À VENDA, NEM PARA ARRENDAMENTO)**

### CARÊNCIAS QUALITATIVAS DO PARQUE HABITACIONAL

**(INFRA-ESTRUTURAS DE CONFORTO EM ALOJAMENTOS PERMANENTES)**

**FALTAM EM 28%**

**(PELOS MENOS UMA, DE ÁGUA CANALIZADA, ESGOTOS DOMÉSTICOS, ELECTRICIDADE, E/OU INSTALAÇÃO SANITÁRIA)**

**IN INE, CENSOS 2001**

## TEMAS DO 1º CONGRESSO

**I - A ARQUITECTURA NO PLANO NACIONAL**  
**II - O PROBLEMA PORTUGUÊS NA HABITAÇÃO**  
**TANTO O PRIMEIRO COMO O SEGUNDO FORAM ESCOLHIDOS NÃO SÓ PELA SUA OPORTUNIDADE, MAS TAMBÉM POR TEREM SIDO CONSIDERADOS MAIS À ALTURA DAS RESPONSABILIDADES QUE IMPEDEM SOBRE A CLASSE DOS ARQUITECTOS.**  
**IN RELATÓRIO DA COMISSÃO EXECUTIVA. TESES CONCLUSÕES E VOTOS DO CONGRESSO PRIMEIRO CONGRESSO NACIONAL DE ARQUITECTURA, MAIO/JUNHO 1948. PÁGINA 15**

## UMA NOVA CULTURA

**A DEFESA DE UMA NOVA CULTURA DO TERRITÓRIO DEVE SER BASEADA NOS SEGUINTE PRINCÍPIOS:**

**(...)**

**2.3.10 QUE A ORDEM DEFENDA A NECESSIDADE DE GARANTIR O DIREITO À HABITAÇÃO CONSAGRADO NA CONSTITUIÇÃO E COLABORE COM OUTRAS ENTIDADES EMPENHADAS NA MESMA CAUSA, NOMEADAMENTE A “PLATAFORMA ARTIGO65 – HABITAÇÃO PARA TODOS”.**

**IN MOÇÕES DE ORIENTAÇÃO APROVADAS NA ASSEMBLEIA-GERAL, REALIZADA EM 25/11/2006, E QUE CONSTITUEM AS CONCLUSÕES DO 11º CONGRESSO DOS ARQUITECTOS PORTUGUESES - NOVOS TERRITÓRIOS (DISPONÍVEL EM WWW.ARQUITECTOS.PT)**



# ARTIGO 65.º

PARTE I - DIREITOS E DEVERES FUNDAMENTAIS  
TÍTULO III - DIREITOS E DEVERES ECONÓMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS  
ARTIGO 65.º (HABITAÇÃO E URBANISMO)

1. TODOS TÊM DIREITO, PARA SI E PARA A SUA FAMÍLIA, A UMA HABITAÇÃO DE DIMENSÃO ADEQUADA, EM CONDIÇÕES DE HIGIENE E CONFORTO E QUE PRESERVE A INTIMIDADE PESSOAL E A PRIVACIDADE FAMILIAR.
  2. PARA ASSEGURAR O DIREITO À HABITAÇÃO, INCUMBE AO ESTADO:
    - A) PROGRAMAR E EXECUTAR UMA POLÍTICA DE HABITAÇÃO INSERIDA EM PLANOS DE ORDENAMENTO GERAL DO TERRITÓRIO E APOIADA EM PLANOS DE URBANIZAÇÃO QUE GARANTAM A EXISTÊNCIA DE UMA REDE ADEQUADA DE TRANSPORTES E DE EQUIPAMENTO SOCIAL;
    - B) PROMOVER, EM COLABORAÇÃO COM AS REGIÕES AUTÓNOMAS E COM AS AUTARQUIAS LOCAIS, A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES ECONÓMICAS E SOCIAIS;
    - C) ESTIMULAR A CONSTRUÇÃO PRIVADA, COM SUBORDINAÇÃO AO INTERESSE GERAL, E O ACESSO À HABITAÇÃO PRÓPRIA OU ARRENDADA;
    - D) INCENTIVAR E APOIAR AS INICIATIVAS DAS COMUNIDADES LOCAIS E DAS POPULAÇÕES, TENDENTES A RESOLVER OS RESPECTIVOS PROBLEMAS HABITACIONAIS E A FOMENTAR A CRIAÇÃO DE COOPERATIVAS DE HABITAÇÃO E A AUTOCONSTRUÇÃO.
  3. O ESTADO ADOPTARÁ UMA POLÍTICA TENDENTE A ESTABELECEER UM SISTEMA DE RENDA COMPATÍVEL COM O RENDIMENTO FAMILIAR E DE ACESSO À HABITAÇÃO PRÓPRIA.
  4. O ESTADO, AS REGIÕES AUTÓNOMAS E AS AUTARQUIAS LOCAIS DEFINEM AS REGRAS DE OCUPAÇÃO, USO E TRANSFORMAÇÃO DOS SOLOS URBANOS, DESIGNADAMENTE ATRAVÉS DE INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO, NO QUADRO DAS LEIS RESPEITANTES AO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AO URBANISMO, E PROCEDEM ÀS EXPROPRIAÇÕES DOS SOLOS QUE SE REVELEM NECESSÁRIAS À SATISFAÇÃO DE FINS DE UTILIDADE PÚBLICA URBANÍSTICA.
  5. É GARANTIDA A PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS NA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO E DE QUAISQUER OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO FÍSICO DO TERRITÓRIO.
- IN CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA

## PETIÇÃO

5. À SEMELHANÇA DO QUE ESTÁ A ACONTECER EM MUITOS PAÍSES EUROPEUS, OS CIDADÃOS ABAIXO-ASSINADOS VÊM, NOS TERMOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, PROPOR À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA QUE TOMA COM URGÊNCIA MEDIDAS LEGISLATIVAS E POLÍTICAS PARA:

- 5.1 GARANTIR, PARA TODOS E PARA A SUA FAMÍLIA, O DIREITO À HABITAÇÃO VINCULATIVO DO ESTADO;
- 5.2 AVALIAR ANUALMENTE AS CARÊNCIAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS DE HABITAÇÃO, COM RESPONSABILIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E PARTICIPAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DE MORADORES, E DEFINIR METAS ESTRATÉGICAS A NÍVEL NACIONAL E LOCAL;
- 5.3 FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS DO ESTADO E DAS AUTARQUIAS EM MATÉRIA DE DIREITO À HABITAÇÃO;
- 5.4 PROMOVER A REGULAÇÃO DO MERCADO IMOBILIÁRIO DA HABITAÇÃO, POR FORMA A SUBORDINAR O INTERESSE PRIVADO AO INTERESSE GERAL E PUNIR A ESPECULAÇÃO;
- 5.5 COMBATER OS ABUSOS URBANÍSTICOS E CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES E AGLOMERADOS URBANOS.

IN PONTO N.º 5 DA PETIÇÃO PELO DIREITO À HABITAÇÃO, LANÇADA A 25 DE FEVEREIRO 2007, A ENTREGAR NA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA (WWW.PLATAFORMAARTIGO65.ORG)

uma exposição, subordinados ao tema "Habitação em Portugal: Direito a Habitar".

Na exposição é lembrado o processo de políticas públicas de habitação dos últimos 40 anos, cujas várias tentativas de resolução do problema não conseguiram evitar que, em muitos bairros, se chegasse à situação precária em que se encontram hoje. A exposição, itinerante, esteve já em vários lugares em Lisboa: nomeadamente na Paróquia de S. Pedro do Prior Velho (Loures) e na FIL-Tektónica'07; tem agora como objectivo viajar pelo país para várias cidades, como Almada, Coimbra ou o Porto...

Neste primeiro momento das Jornadas, decorreu um ciclo de cinema documental, durante o qual foram exibidos um conjunto de filmes seguidos de debate onde estiveram presentes alguns dos seus realizadores e protagonistas (como António da Cunha Telles, realizador do filme "Continuar a Viver ou Os Índios da Meia Praia" (1976), ou Nicolau Bruno, activista brasileiro do Movimento dos sem Teto).

Esse primeiro momento pretendeu, para além de uma reflexão em torno do Direito à Habitação, iniciar a discussão sobre a construção de uma futura Lei-Quadro acerca deste direito fundamental.

As primeiras Jornadas encerraram nos dias 24 e 25 de Fevereiro, e desdobraram-se em várias outras actividades:

No dia 24 de Fevereiro, no Teatro "A Barraca", foi proposto um conjunto de mesas redondas subordinadas ao tema da Habitação em Portugal, com a apresentação dos painéis "Habitação, um direito ou um negócio?" (com a participação de Jorge Malheiros, Maria Margarida Marques, Nuno Teotónio Pereira, Pedro Bingre, António Freire, Floresbela Pinto, Padre Valentim Gonçalves e Helena Roseta) e "Lei-Quadro da Habitação", que procurou lançar a discussão sobre o enquadramento deste direito (com a participação de João Seixas, Maria João Freitas, Samuel Jablon, Vanessa Valiño, Annie Pourre, Calos Palminha, Vânia Magalhães e Rita Silva).

No dia 25 de Fevereiro, uma Marcha pelo Direito à Habitação, na qual participou mais de um milhar de pessoas, exigiu que o Governo tome, com urgência, medidas legislativas e políticas que garantam o direito a habitação vinculativo do Estado. Essa manifestação foi o evento importante para lançar a petição pelo Direito a Habitação, a entregar na Assembleia da República, para a elaboração da Lei-Quadro. (PETIÇÃO PELO DIREITO À HABITAÇÃO)

### Projecto-piloto

A Plataformaartigo 65 está a elaborar um projecto-piloto que visa resolver dois problemas em simultâneo: reabilitar a cidade e realojar pessoas com carências habitacionais.

O projecto-piloto pretende recuperar – através de fundos públicos, comunitários e de mecenato social – pequenos conjuntos de fogos devolutos e colocá-los no mercado social de arrendamento, com vista a resolver carências habitacionais ou acautelar alternativas de realojamento, evitando a construção de habitações sociais novas sem necessidade e revitalizando, simultaneamente, zonas urbanas em declínio.

Para a presidente da Ordem, Helena Roseta, "não é socialmente admissível termos tantas habitações vazias quando existem inúmeras pessoas sem casa".

Para além destas iniciativas, a Plataformaartigo 65, através dos seus diferentes grupos de trabalho visa também apoiar a constituição de comissões de moradores ou reforçar as estruturas já existentes e praticar assessoria em negociação e resolução de problemas com entidades do sector e autoridades competentes. Pretende também apoiar, em termos jurídicos, as famílias ameaçadas de exclusão, através da formação de uma bolsa de advogados voluntários.

Todo este conjunto de acções desenvolvidas pela Plataforma artigo 65 tem o objectivo de tornar pública a situação e de mostrar que existem alternativas às políticas e respostas aplicadas hoje, e assim garantir o direito a habitação para todos.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:  
WWW.PLATAFORMAARTIGO65.ORG  
TEL. 213 241 135  
PLATAFORMAARTIGO65@GMAIL.COM

## TANTA GENTE SEM CASA, TANTA CASA SEM GENTE

«Todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar». Esta frase é extraída do artigo 65.º da Constituição Portuguesa, que define a responsabilidade do Estado na garantia do acesso a um alojamento condigno para todos.

Os princípios são princípios, a realidade é completamente outra...

Portugal conta mais de um milhão de alojamentos insalubres, e milhares de famílias que vivem em condições precárias. Em volta das grandes cidades, construíram-se, por necessidade, dezenas de bairros de barracas, cujos habitantes são hoje expulsos, sem alternativa de realojamento. Por outro lado, foram recenseados em 2001, 544 000 fogos devolutos (11 % do total), dos quais 364 000 não estavam nem à venda, nem disponíveis para arrendamento. Estes números são consequência da conjugação de vários factores. Principalmente da política centenária de congelamento das rendas que não permitiu aos pequenos proprietários assegurar a manutenção das suas casas e da aplicação de uma assinalável política de «laissez-faire» do Estado, que delega o sector da habitação nas câmaras, sem qualquer concertação. Apesar do enorme número de fogos vazios, os concelhos periféricos das grandes cidades continuam a construir muitos edifícios. Muito simplesmente porque o licenciamento da construção é a principal fonte de recursos das câmaras, e as operações de reabilitação nos centros são de natureza especulativa, sem quaisquer preocupações sociais.

A questão não é a da construção, mas a de reintroduzir fogos devolutos no mercado imobiliário, a preços acessíveis!

Em Lisboa, a situação é alarmante. Contam-se mais de 60 000 fogos vazios. Em alguns bairros, um em cada três fogos está vazio. A cidade perdeu 100 000 habitantes entre 1991 e 2001. No entanto, na periferia, os milhares de pessoas que são obrigadas, por necessidade, a morar em bairros clandestinos, estão a ser desalojadas. Os terrenos destes bairros estão completamente à mercê dos poderosos interesses imobiliários.

Em 2005, os habitantes dos bairros para demolição, apoiados pela associação Solidariedade Imigrante (SOLIM), iniciaram acções de resistência para lutar contra os despejos sem realojamento. Nasceu então o grupo DAH – Direito à Habitação.

Em 2006, foi formada a Plataformaartigo 65 – Habitação para todos. É uma rede de cidadãos e associações, profissionais e cívicas, como a Ordem dos Arquitectos e o SOS Racismo. Este movimento, mais institucional, juntou-se às comissões de moradores que lutam, em alguns casos, há já dezenas de anos. A Plataforma tem como objectivo principal denunciar publicamente a situação, mas também mostrar que existem soluções alternativas; tal como o projecto-piloto que visa reabilitar alguns fogos vazios do centro da cidade, com fins sociais. A Plataforma pretende sublinhar o papel fundamental do governo na criação e aplicação de uma lei-quadro, que garanta efectivamente o direito à habitação para todos.

Este artigo é tirado do primeiro número da revista "Vues d'Europe", editada pela associação francesa "Echanges et Partenariats", responsável, desde 2005, pelo envio de voluntários para trabalhar sobre a questão do direito à habitação, nomeadamente junto da associação SOLIM/DAH e da Ordem dos Arquitectos.





# AGENDA MAIO

## ORDEM DOS ARQUITECTOS

### 11 > 12 MAIO

#### CURSO GESTÃO DE PROJECTOS

Curso de 11 horas, através do qual encaminharemos o participante pelas melhores práticas de Gestão de Projectos, num roteiro alinhado com o PMBOK® (Project Management Body of Knowledge) do Project Management Institute (PMI). A formação incluirá também um conjunto de exemplos práticos, baseados na experiência de relacionamento com mais de 100 gabinetes de projecto. Os exercícios poderão ser aplicados directamente no atelier e sem necessidade de software específico.

### 19 MAIO

#### SEMINÁRIO MÉTODOS E TÉCNICAS DE LEVANTAMENTO ARQUITECTÓNICO (CONSERVAÇÃO)

Para compreender e conhecer os sistemas métricos e os instrumentos de medição aplicados à conservação de edifícios (contextualização histórica e métodos actuais). No final da formação, os formandos deverão ser capazes de enumerar os princípios básicos da metrologia aplicada ao levantamento arquitectónico; de identificar os vários tipos de medição e caracterizar todos os instrumentos de medição apresentados; e de preparar uma acção de levantamento.

## FÓRUM ARQUITECTURA ACESSÍVEL

### 27 > 29 JUNHO

AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA ALMEIDA GARRETT, PORTO

#### 14 MAIO > ABERTURA DAS INSCRIÇÕES NO FÓRUM

A recente entrada em vigor das normas técnicas sobre a acessibilidade ao meio edificado determinou a decisão de realizar este debate técnico, sobre o acto de projectar e construir atendendo aos princípios do desenho universal, criando ambientes acessíveis a TODOS. Trata-se de uma organização da DA-SRN, em parceria institucional com a Provedoria Municipal do Cidadão da Pessoa com Deficiência da Câmara Municipal do Porto. O evento conta com a intervenção de diferentes técnicos, nacionais e internacionais, especialistas na aplicação dos princípios do desenho universal no meio edificado.

#### 18 MAIO > LIMITE PARA A ENTREGA DE TRABALHOS

Paralelamente decorrerá uma Mostra de Ajudas Técnicas, com a presença de algumas empresas do sector, e a exposição «Obra Acessível», de trabalhos de arquitectos inscritos na OA, atendendo aos temas centrais do Fórum: Urbanismo – Espaços Públicos, Edifícios de acesso ao público e Habitação. *Pelouro de Apoio à Prática Profissional, Arq. Susana Machado, Tel. 222 074 250, Fax 222 074 259. www.oasm.org/apo\_arquitecturaacessivel.php*

MAIO 2007

### 5 > 3 JUNHO

#### HABITAR PORTUGAL 2003/2005

Porto (local a confirmar)

### 8 > 11

IFHP SPRING CONFERENCE  
MILUNET CLOSING EVENT  
**MULTIFUNCTIONAL AND INTENSIVE LAND USE**  
PRINCIPLES, PRACTICES, PROJECTS AND POLICIES  
Centro de Congressos de Lisboa  
As conferências da Primavera da IFHP e de encerramento do Projecto MILU (rede «Multifunctional Intensive Land Use» - MILU, financiada pelo InterReg IIIC) conjugam-se num *workshop* que versa as experiências de aplicação do «Guia MILU» em práticas de planeamento territorial e urbano. Metodologia e procedimentos são debatidos a partir de 11 casos de estudo situados na área metropolitana de Lisboa. Estão previstas actividades complementares  
[www.ifhp.org](http://www.ifhp.org) e [www.milu.net](http://www.milu.net)

### 10

#### SESSÃO DE ESCLARECIMENTO EUROSPAN 9

Sede nacional da Ordem dos Arquitectos, Lisboa, 18h

### 10 > 13

#### SALÃO IMOBILIÁRIO DO PORTO IMOBITUR

[www.exponor.pt](http://www.exponor.pt)

### 14 > 19

SALÓN INTERNACIONAL DE LA CONSTRUCCIÓN  
**CONSTRUMAT**  
Fira Barcelona, Recintos Montjuic y Gran Via, Barcelona, Espanha  
[www.construmat.com](http://www.construmat.com)

### 16

#### DESENHOS DE ARQUITECTURA NUNO TEOTÓNIO PEREIRA

Auditório da sede nacional da Ordem dos Arquitectos, 21h  
Na ocasião do colóquio «Espaços da Memória» (página 8) é lançado um álbum de serigrafias de Nuno Teotónio Pereira, produzidas pelo Centro Português de Serigrafia.  
[www.cps.pt](http://www.cps.pt)

### 17 > 31

#### PRÉMIO SECIL UNIVERSIDADES ARQUITECTURA 2006

Sede nacional da Ordem dos Arquitectos, Lisboa, 19h30  
Os três vencedores do Prémio inauguram a exposição dos seus trabalhos com uma apresentação.  
[www.arquitectos.pt](http://www.arquitectos.pt)

### 18

#### 1.º CONGRESSO DA LUZ CPI INOVAÇÃO E EVOLUÇÃO

Centro de Reuniões da FIL, Parque das Nações, Lisboa  
O Centro Português de Iluminação (CPI), fundado em Março de 2006, é uma associação para a promoção e desenvolvimento da luminotecnica e do design da iluminação. No âmbito da sua "missão" o principal objectivo do Congresso é a promoção de boas práticas de uso da luz envolvendo os técnicos (arquitectos, designers e engenheiros) e, sempre que possível, os donos de obra, promotores e utilizadores.  
[www.cpiluminacao.pt](http://www.cpiluminacao.pt)

### 24

#### ARPAD SZENES E VIEIRA DA SILVA

POR SANDRA SANTOS  
Arte Ilimitada, Calçada da Estrela 128 - Anexo A, Lisboa, 18h45  
Conferência integrada em ciclo dedicado à reflexão sobre arte promovido pela Arte Ilimitada, com coordenação de Leonor Nazaré. Sandra Santos é actualmente responsável pelo Centro de Documentação da Fundação Arpad Szenes-Vieira da Silva.  
*Tel. 213 956 427, Tel./Fax 213 954 401. www.arteilimitada.com*

### 26

#### MANHÃS DE ALVALADE

Pastelaria Mexicana, Avenida Guerra Junqueiro 30C, 10h  
*Informações e inscrições secretaria2@oasrs.org Tel. 213 241 140/5*

### 29

#### :ENCONTROS2

A ÁGUA COMO ELEMENTO TERMO-REGULADOR NA ARQUITECTURA – REPENSAR A SUSTENTABILIDADE: MOTTANAI\*  
Auditório da sede da Ordem dos Arquitectos, 19h  
Apresentação da tese de mestrado de Jorge Graça Costa (ver texto ao lado).  
*\* em japonês: reduzir, reutilizar, reciclar e reparar*

### 31 > 2 JUNHO

#### CONFERÊNCIA INTERNACIONAL O CORAÇÃO DA CIDADE

Teatro Camões, Lisboa  
Principal evento de abertura da Trienal de Arquitectura de Lisboa, comissariado por Paulo Martins Barata (PhD Zurich), Luis Fernández-Galiano (ETSA Madrid) e Luís Tavares Pereira (Master Arch Princeton University), junta num palco de reflexão sobre a cidade contemporânea mais de 30 convidados internacionais, entre arquitectos, urbanistas, artistas, críticos de arquitectura, filósofos e historiadores. Em homenagem à 8.ª conferência dos CIAM, intitulada "O Coração da Cidade" e realizada em Hoddesdon em 1951, o tema propõe o debate sobre a permanente evolução da definição – ideias, noções, condições e funções – da cidade contemporânea.  
[www.trienaldelisboa.com](http://www.trienaldelisboa.com)

### 16 JUNHO

#### OBRA ABERTA HOTEL RITZ, LISBOA, DE PORFÍRIO PARDAL MONTEIRO

*Inscrições: até 60 pessoas Tel. 213 241 140/5 E-mail: secretaria2@oasrs.org www.oasrs.org*



Sónia Pinto

\* em japonês: reduzir, reutilizar, reciclar e reparar

## :ENCONTROS2 APRESENTAÇÃO DA TESE DE MESTRADO DE JORGE GRAÇA COSTA

A dissertação apresenta o estudo das potencialidades térmicas da água e a sua aptidão para uma eventual aplicação na arquitectura como elemento termoregulador. Pretendeu-se concretamente: explorar racionalmente algumas das múltiplas propriedades da água; adquirir um conhecimento que servirá de suporte à concepção arquitectónica; analisar a eficácia da água como elemento integrado numa estratégia de aplicação de sistemas passivos e por fim desenvolver um sistema construtivo em que a água desempenhe um papel preponderante na termoregulação e consequente redução dos consumos energéticos dos edifícios promovendo a sua eficiência energética. O sistema proposto (parede de água) e o conhecimento adquirido no mestrado, serviram de base para o posterior desenvolvimento de um sistema construtivo ecológico mais eficiente denominado «See-Through Wall – a rainwater system for saving energy», vencedor no Japão da medalha de ouro no concurso International Design Competition Osaka 2005, subordinado ao tema: «Energy – Sustainable and Enjoyable Life». Conclui-se demonstrando, num contexto actual, a ligação entre a investigação científica e a arquitectura, exemplificando como a sustentabilidade e a eficiência energética podem ser integradas na arquitectura de modo criativo e inovador.

#### JORGE GRAÇA COSTA

*Tem 36 anos, desenvolve a sua actividade na área da Arquitectura Sustentável e Eficiência Energética dos Edifícios e concluiu o mestrado em Arquitectura Bioclimática na Faculdade de Arquitectura de Lisboa em 2006. Licenciou-se em Arquitectura na Universidade Lusitana em 1998. No ano seguinte, iniciou a actividade por conta própria; actualmente exerce em paralelo a actividade de consultoria. Em 2004, venceu, em colaboração com os arquitectos Jorge Conceição e Rui Órfão, o Prémio DGE 2003 – Eficiência Energética em Edifícios (Jardim-de-Infância e Escola do Ensino Básico do Alto da Faia, Telheiras, Lisboa). Em 2006, venceu a medalha de ouro do "International Design Competition Osaka 2005", organizado pela Fundação Japonesa de Design e entidades governamentais nipónicas, subordinado ao tema: "Energy – Sustainable and Enjoyable Life".*



Câmara Municipal de Matosinhos

## JORGE SAMPAIO MEMBRO HONORÁRIO DA ORDEM

No dia 9 de Abril, o Doutor Jorge Sampaio recebeu o diploma de Membro Honorário da Ordem dos Arquitectos, que lhe foi atribuído pelo seu papel no debate em torno da cidade, do urbanismo, do planeamento e da arquitectura no âmbito político, institucional e da cidadania, quer à frente da Câmara Municipal de Lisboa, quer como Presidente da República. Helena Roseta lembrou que esta distinção foi atribuída quando o cidadão Jorge Sampaio era Presidente da República. Para a Ordem tratava-se do justo reconhecimento de um inestimável contributo para a valorização pública da arquitectura, para o debate da cidade e do fenómeno urbano. Jorge Sampaio confessou ter ficado espantado com tal homenagem, que então julgou inapropriada e até excessiva; passados estes meses, após alguma reflexão, recordando a aprendizagem junto dos seus amigos arquitectos e o trabalho efectuado, foi com emoção que recebeu o título fazendo votos para um melhor futuro para a arquitectura.

Recorda-se o teor da proposta votada em CDN, a 27 de Setembro de 2005: "O debate da cidade, do urbanismo, do planeamento e da arquitectura no âmbito político, institucional e da cidadania foi nos últimos anos protagonizado por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, Dr. Jorge Sampaio.

Dando continuidade à reflexão em torno da questão urbana, em que baseou o seu mandato como Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, o Dr. Jorge Sampaio promoveu e apoiou o debate da cidade e da arquitectura como peça essencial para a qualidade de vida e desenvolvimento pleno da cidadania. Nas suas intervenções públicas, discursos, com o alto patrocínio de diversas iniciativas como o Ano Nacional da Arquitectura 2003 ou o Prémio SECIL de Arquitectura, na participação em várias iniciativas e através do reconhecimento público de diversos membros da OA, chamou a atenção dos cidadãos para a Arquitectura. Por esses motivos o Conselho Directivo Nacional atribuiu o título de membro honorário."

## LANÇAMENTO A 16 MAIO DESENHOS DE ARQUITECTURA NUNO TEOTÓNIO PEREIRA COM PREÇO ESPECIAL

O conjunto foi totalmente impresso no Atelier do Centro Português de Serigrafia sobre papel Fabriano de 250g/m2, com uma tiragem de 200 exemplares, mais 25 PA e 25 HC, numerados e assinados pelo autor. A conclusão do álbum, que integra textos do autor e de Ana Tostões, data de Fevereiro de 2007. O preço do conjunto é de 430 euros (PVP c/ IVA) e o preço de lançamento (válido até final de Maio) é de 320 euros.  
[www.cps.pt](http://www.cps.pt)



## ESTUDOS PARA A FACHADA DE UM PRÉDIO DE ESCRITÓRIOS

Nos primeiros meses de 1974 estive preso pela Pide, em Caxias, por actividades contra a ditadura e a guerra colonial. Após um primeiro período em que fui torturado e me deixou ingratas recordações, fui transferido para uma cela colectiva, aguardando julgamento. Foi-me possível então estabelecer contacto com o atelier e receber material que me permitisse desenhar, como uma pequena prancheta portátil. Fiz então vários desenhos para os projectos que tínhamos em curso, como o Bairro do Alto do Restelo e um prédio na rua de Santa Marta, e que não chegaram a concretizar-se em obra. Neste último caso, desenvolvi os aspectos funcionais e formais que havia aplicado anos antes no edifício da Rua Braamcamp alcunhado de "Franjinhas", alvo de críticas por uma opinião menos informada e que acabou por receber o Prémio Valmor. Tratava-se de dotar o espaço interior, onde os empregados de escritório passavam quase todo o dia, de soluções de iluminação natural e conforto visual que proporcionassem boas condições de trabalho. (...) Resta dizer que um jovem companheiro de cela começou a seguir com grande atenção estes esboços, tendo resolvido, após a nossa libertação, tirar o curso de Arquitectura.

NUNO TEOTÓNIO PEREIRA

# ESPAÇOS DA MEMÓRIA

REPRESSÃO, RESISTÊNCIA e liberdade NA CIDADE DE LISBOA

# 16 DE MAIO 21 HORAS

Sede nacional da Ordem dos Arquitectos Travessa do Carvalho 23, Lisboa

No âmbito das comemorações do 25 de Abril e associando-se ao movimento «Não apaguem a Memória!», a Ordem promove um debate sobre a importância dos locais na memória de momentos e movimentos que conduziram, desde meados dos anos 40, ao 25 de Abril de 1974, com Nuno Teotónio Pereira, Ruben de Carvalho e José Sarmento de Matos (a confirmar), Irene Pimentel, José António Bandeirinha e Helena Roseta.

## ORDEM DOS ARQUITECTOS REBATE AFIRMAÇÕES RELATIVAS AO CURSO DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

A 12 DE ABRIL, A ORDEM DOS ARQUITECTOS REBATEU, EM CONFERÊNCIA DE IMPRENSA, AFIRMAÇÕES VEICULADAS NA COMUNICAÇÃO SOCIAL RELATIVAS AO CURSO DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA. O TEXTO DISTRIBUÍDO RELATA OS FACTOS E A POSIÇÃO DA ORDEM SOBRE A MATÉRIA E TERMINA COM AS SEGUINTE CONCLUSÕES:

1. É FALSO QUE O TRIBUNAL CONSTITUCIONAL SE TENHA PRONUNCIADO SOBRE ESTE CASO.
2. É FALSO QUE A ORDEM DOS ARQUITECTOS TENHA MUDADO AS SUAS REGRAS DE ADMISSÃO NA SEQUÊNCIA DE PEDIDOS DE INDEMNIZAÇÃO DE CANDIDATOS.
3. OS VALORES REFERIDOS NA COMUNICAÇÃO SOCIAL RELATIVOS A ALEGADOS PEDIDOS DE INDEMNIZAÇÃO À ORDEM NÃO TÊM FUNDAMENTO.
4. A ORDEM CONTINUARÁ A DESEMPENHAR A SUA MISSÃO COM BASE NA LEI E NOS VALORES DE DEFESA E PROMOÇÃO DA ARQUITECTURA, BEM COMO DO PRESTÍGIO E DIGNIDADE DA PROFISSÃO DE ARQUITECTO.
5. A ORDEM NÃO PRESCINDE DE CONTINUAR A TER UMA VOZ ACTIVA NA DEFESA DA QUALIDADE DO ENSINO DA ARQUITECTURA E NA RESPONSABILIZAÇÃO DOS PODERES PÚBLICOS PELA VERIFICAÇÃO DA GARANTIA DE IDONEIDADE DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR EM PORTUGAL.

### OS FACTOS

1. Em 1985, a Directiva 85/384/CEE, do Conselho das Comunidades Europeias, de 10 de Junho, também conhecida por Directiva Arquitectos, definiu as formações específicas para a obtenção de diplomas no domínio da arquitectura, que devem ser asseguradas por um ensino de nível universitário com a duração mínima total de quatro anos de estudos a tempo inteiro.
2. Em 1990, a Directiva Arquitectos foi transposta para o direito português pelo Decreto-Lei n.º 14/90, de 8 de Janeiro, que definiu a Associação dos Arquitectos Portugueses como entidade competente para o desempenho das funções emergentes desse diploma.
3. Em 1998, a Associação dos Arquitectos Portugueses passou a designar-se Ordem dos Arquitectos, com os seus estatutos publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 176/98, de 3 de Julho.
4. Em 2000, foi instituído na Ordem, através de um Regulamento Interno de Admissão (RIA), um sistema de

reconhecimento e acreditação de cursos de Arquitectura à luz das exigências da Directiva Arquitectos. Em 2004, O RIA foi reformado por um novo Regulamento de Admissão (RA) que manteve o sistema de reconhecimento e acreditação de cursos de arquitectura, para efeitos de admissão à Ordem.

5. O reconhecimento de cursos de arquitectura pela Ordem dos Arquitectos tinha como objectivo verificar a correspondência entre os respectivos planos de estudos e as exigências de formação definidas na Directiva Arquitectos. Os candidatos de cursos não reconhecidos pela Ordem não podiam candidatar-se à Ordem.
6. Em Junho de 2002, a Universidade Fernando Pessoa (UFP) solicitou o reconhecimento pela Ordem do curso de arquitectura autorizado e reconhecido legalmente pela portaria n.º 811/98, de 24 de Setembro, posteriormente alterada pela Portaria n.º 624/2001, de 23 de Junho.
7. O reconhecimento foi recusado pelo Conselho Directivo Nacional em 4 de Dezembro de 2002. A UFP recorreu dessa decisão para o Conselho Nacional de Delegados da Ordem (CND) em 2003, tendo o recurso sido indeferido por não cumprir os critérios mínimos consagrados na Directiva Arquitectos.
8. A UFP recorreu judicialmente da decisão do CND da Ordem para o Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, que em Julho de 2005 não deu provimento ao recurso da UFP.
9. Entretanto, a própria UFP solicitou a alteração do plano de estudos do curso de arquitectura, aprovada por despacho ministerial de 18 de Fevereiro de 2005 e homologada pela Portaria n.º 366/2005, de 4 de Abril.
10. O curso desta portaria nunca foi submetido à apreciação da Ordem. Os primeiros licenciados da UFP pela portaria anterior são de 2005.
11. Em Março de 2006, foi publicado o Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, sobre graus académicos e diplomas do ensino superior, no qual se prevê a criação de uma "agência de acreditação", no quadro do sistema europeu de qualidade, para verificar o preenchimento dos requisitos exigidos para a criação e funcionamento de qualquer ciclo de estudos em estabelecimento de ensino superior em Portugal.
12. A Ordem dos Arquitectos, logo após a publicação deste diploma, comunicou ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior a sua intenção de alterar o regulamento de admissão por forma, designadamente, a pôr termo ao sistema de reconhecimento e acreditação de cursos até então vigente, dadas as atribuições assumidas pela nova agência de acreditação.
13. Em Abril de 2006 a Ordem apresentou a todas as universidades e associações de estudantes de cursos de arquitectura as linhas gerais da reforma do sistema de admissão. Nesse documento, amplamente distribuído,

afirmava-se: "É entendimento da Ordem que o processo de acreditação de cursos deve ser feito por uma entidade independente e exterior à Ordem e que os cursos só deverão ser acreditados se obedecerem à Directiva 2005/36/CE, que define as matérias obrigatórias na formação para o exercício da arquitectura". Dizia-se ainda que o sentido fundamental do novo modelo de admissão proposto pela Ordem era "colocar todos os candidatos em igualdade à partida", pondo termo ao actual processo de reconhecimento e acreditação de cursos pela Ordem.

14. Entretanto, por acórdão de 12 de Julho de 2006, o Supremo Tribunal Administrativo deu provimento ao recurso que a UFP interpusera da sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto. O acórdão declarou nulo o acto do Conselho Nacional de Delegados que recusou o recurso de não reconhecimento da UFP por ser "estranho às atribuições da Ordem dos Arquitectos" e alegando que os artigos 18.º alínea d) do Estatuto da Ordem dos Arquitectos e 15.º do DL 14/90 "são materialmente inconstitucionais, se interpretados como atribuindo à Ordem o poder de elaborar normas regulamentares que contrariem normas com valor legislativo".
15. Em 13 de Novembro de 2006, a Ordem interpôs recurso de constitucionalidade relativamente a este acórdão do STA, junto do Tribunal Constitucional, o qual, por acórdão de 23 de Março de 2007, deliberou "não tomar conhecimento do objecto do presente recurso", pelo que o Acórdão do STA transitou um julgado.
16. Em Outubro de 2006 e na sequência de processo amplamente participado entrou em vigor o novo Regulamento de Inscrição, em cujo preâmbulo se explicita que a Ordem decidiu pôs termo ao sistema de reconhecimento e acreditação de cursos "a partir do momento em que o Estado português assume a suas obrigações na regulação do ensino superior em Portugal".

### A POSIÇÃO DA ORDEM DOS ARQUITECTOS

1. A Ordem dos Arquitectos é uma associação pública que tem, entre as suas atribuições, a de "contribuir para a elevação dos padrões de formação do arquitecto" e "acompanhar a situação geral do ensino da arquitectura".
2. As decisões da Ordem dos Arquitectos em matéria de admissão foram decisões fundadas na lei e nas atribuições que nos cabem.
3. O sistema de reconhecimento e acreditação de cursos desenvolvido pela Ordem entre 2000 e 2006 era do conhecimento público e não foi posto em causa por nenhum ministério da tutela do ensino superior até ao actual.

4. Logo que foi publicado o Decreto-Lei n.º 74/2006 e anunciada a nova agência de acreditação, a Ordem disponibilizou-se para pôr termo ao seu sistema de reconhecimento e acreditação de cursos.

5. Desde Outubro de 2006, data em que o novo Regulamento de Inscrição entrou em vigor, todos os licenciados em cursos de arquitectura podem candidatar-se a membros efectivos da Ordem dos Arquitectos, cumprindo os trâmites legais e regulamentares.
6. A Ordem dos Arquitectos considera que é da responsabilidade do Governo português acatar as exigências da Directiva Arquitectos, nomeadamente na homologação de cursos de arquitectura.
7. A Ordem dos Arquitectos não está disponível para baixar os braços em matéria de qualidade da formação para a arquitectura.
8. A prometida Agência de Acreditação do ensino superior ainda não está a funcionar. É urgente que arranque, a fim de garantir um mínimo de credibilidade e qualidade aos cursos de ensino superior ministrados em Portugal e oficialmente reconhecidos. O Estado não pode demitir-se deste papel regulador nem aceitar que haja instituições do ensino superior que não dêem aos seus alunos as garantias de qualidade impostas pela lei e pela decência.
9. Portugal é um Estado de Direito. Os cidadãos ou entidades que se considerem lesados por actos praticados pela Ordem dos Arquitectos têm toda a legitimidade para recorrer aos tribunais, se assim o entenderem. É nesse quadro que terão de demonstrar os alegados prejuízos e é ao poder judicial que caberá decidir.
10. Enquanto a lei não é revogada ou judicialmente impugnada, a Ordem está obrigada a dar-lhe cumprimento e foi isso que a Ordem fez.
11. Se há inconstitucionalidade em leis nas quais a Ordem fundou a sua acção, é ao poder legislativo que devem ser imputadas responsabilidades.
12. Quanto ao acto que foi declarado nulo pelo acórdão do STA, o novo Regulamento de Inscrição já dá resposta a essa exigência. Há pelo menos nove licenciados em arquitectura pela UFP já inscritos na Ordem como membros estagiários. Segundo os dados disponíveis na Ordem, o total de licenciados em arquitectura na UFP pela primeira portaria não ultrapassa os 20.
13. Desde Outubro de 2006 todos os detentores de diploma de licenciatura ou equivalente em arquitectura, reconhecido nos termos da legislação portuguesa, podem candidatar-se à Ordem dos Arquitectos, incluindo os licenciados pelo curso de arquitectura da UFP autorizado e reconhecido legalmente pela primeira portaria.